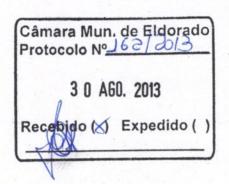
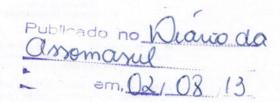


LEI MUNICIPAL Nº 984/2013





"Altera o Trajeto da Rua Mato Grosso do Sul, no Perímetro Urbano de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O trajeto da Rua Mato Grosso do Sul vai desde a Praça dos Pioneiros até a Subestação de Distribuição de Energia Elétrica de Eldorado.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado aos trinta dias do mês de julho do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO Prefeita Municipal